

AVISO AOS ACIONISTAS

Confirmação do valor final de dividendos por ação

A ALLOS S.A ("ALLOS" ou "Companhia") informa, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 24 de março de 2026, quanto ao pagamento de dividendos intermediários, que houve alteração do número de ações em tesouraria da ALLOS.

Dessa forma, o valor bruto final dos dividendos intermediários a ser pago em 02 de junho de 2026 passou a ser de R\$ 0,291937564 por ação.

O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Nota: Os acionistas não-residentes, que não estiverem sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, devem realizar a solicitação de isenção tributária sobre os dividendos através de seus agentes custodiantes no Sistema da Central Depositária de Renda Variável da B3, que será endereçada aos nossos escrituradores – conforme procedimento comunicado pela B3.



NOTICE TO SHAREHOLDERS

Confirmation of the final amount of dividends per share

ALLOS S.A. ("ALLOS" or the "Company"), following up on the Notice to Shareholders disclosed on March 24, 2026, about the interim dividend payments, informs that the number of ALLOS treasury shares has changed.

Thus, the final gross amount of interim dividends per share to be paid on June 2nd, 2026, will be R\$ 0.291937564 per share.

The payment of dividends will be made after deducting the withholding income tax as per applicable legislation, except for shareholders who have been evidenced to be immune or exempt from such taxation.

For additional information, please contact the Investor Relations department.

Rio de Janeiro, May 19, 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer

Note: Non-resident shareholders who are not subject to the withholding of income tax must submit a request for tax exemption on dividends through their custodian agents in the B3 Central Securities Depository for Equities, which will be forwarded to our share registrars, in accordance with the procedure communicated by B3.